



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA Nº 24/2016/CONAD/SEFAZ**

PROCESSO Nº: 036.000.00155/2016-6

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

AGENTES RESPONSÁVEIS:

NOME Jeferson Dantas Passos
CPF 436.455.185-68
CARGO Secretário de Estado da Fazenda
PERÍODO 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015

NOME Marcos Venício Nascimento
CPF 557.104.095-53
CARGO Superintendente Geral de Finanças Públicas

NOME Tarcísio Valois Galvão
CPF 503.519.905-34
CARGO Superintendente Geral de Administração e Finanças

NOME Durval Santos da Silva
CPF 085.570.475-68
CARGO Gerente Geral de Administração e Finanças

NOME José Alailson Vieira Santos
CPF 315.099.915-49
CARGO Subgerente Geral de Materiais e Patrimônio

Senhora Diretora da Controladoria da Administração Direta,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual, do exercício financeiro de 2015, da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicável aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, consoante disposição da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, e aos **princípios da legalidade, legitimidade e economicidade**, cujos resultados são apresentados neste Relatório.

I – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da supracitada Prestação de Contas Anual, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, apresentada sob a responsabilidade dos agentes responsáveis acima qualificados.



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

II – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL:

2.1 – Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ foi elaborado sob a responsabilidade do Superintendente Geral de Finanças Públicas e do Superintendente Geral de Administração e Finanças, dentro das suas respectivas competências, consoante disposição do Art. 7º da IN/001/CGE/2014.

2.2 – Das Formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Fazenda, foi entregue à Controladoria-Geral do Estado, em 11 de março de 2016, composto 01 (um) volume, numerado de 001 a 216, na forma estabelecida no Art. 6º, §§ 1º e 2º, da IN/001/CGE/2014, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe, exceto quanto à constatação apresentada no item 2.2.1, a seguir.

2.2.1- Da Formalidade Inobservada

a) O Processo de Prestação de Contas Anual em análise foi entregue à Controladoria-Geral do Estado em 11/03/2015, com 10 (dez) dias de atraso, portanto, em desacordo com o disposto no Art. 4º, item I, da IN 001/CGE/2014.

2.3 - Do Relatório de Gestão

O Relatório de Gestão da presente Prestação de Contas foi apresentado na forma estabelecida no Art. 9º, letra “a”, da Instrução Normativa nº IN/001/CGE/2014, conforme demonstrado, às fls. 012 a 035.

2.4 – Do Exame dos Demonstrativos Orçamentários

O Orçamento da Secretaria de Estado da Fazenda, para o exercício financeiro de 2015, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual- LOA nº 7.953 de 30 de dezembro de 2014, que estimou a Receita e fixou a Despesa em R\$ 716.437.999,00 (duzentos e oitenta milhões e cento e vinte dois mil reais), conforme Quadro de Dotações por Órgão do Governo, às fls. 042 a 047.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, de acordo com o Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos, às fls. 048 a 056, com os Decretos de Alteração Orçamentária, às fls. 057 a 097, e com o Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora, às fls. 106 e 107, respectivamente, a SEFAZ apresentou alterações em seu orçamento, de modo que a Dotação Final totalizou R\$ 703.205.579,00 (setecentos e três milhões, duzentos e cinco mil e quinhentos e setenta e nove reais), demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Movimentação		Valor
-	Dotação Inicial	16101	280.122.000,00
		16102	436.315.999,00
A	Total da Dotação Inicial	-	716.437.999,00
B	Dotação Suplementar (créditos adicionais)	-	37.550.000,00
C	Dotação Anulada	-	(50.782.420,00)
D	Dotação Final = (A+B-C)	-	703.205.579,00

[Assinatura]



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Tomando-se por base o Balanço Orçamentário, à fl. 99, comparando-se a Receita Prevista com a Arrecadada, constatou-se uma insuficiência na arrecadação de R\$ 883.448.301,09 (oitocentos e oitenta e três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e um reais e nove centavos). Quanto à despesa, a diferença entre os valores autorizados e os executados é de R\$ 20.858.554,40 (vinte milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), configurando-se dessa forma uma economia na realização da despesa.

Quanto à Execução Orçamentária da Receita e da Despesa, verifica-se um **deficit** orçamentário de R\$ 240.927.831,34 (duzentos e quarenta milhões, novecentos e vinte sete mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo:

	Descrição	Valor
(+)	Receita Arrecadada	2.551.698,91
(+)	Transferências Financeiras Recebidas	438.867.494,35
(-)	Despesa Realizada	(682.347.024,60)
(-)	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
=	DEFICIT ORÇAMENTÁRIO	240.927.831,34

2.5 – Do Exame dos Demonstrativos Financeiros e Patrimoniais

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais, em 31 de dezembro de 2015, às fls. 102 e 103, apresentou um Resultado Patrimonial Positivo no valor de R\$ 746.554.315,22 (setecentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e quinze reais e vinte e dois centavos), que somado dos Ajustes de Anos Anteriores registrado no Balanço Patrimonial, à fl. 100, no valor de R\$ 615.963.909,56 (seiscentos e quinze milhões, novecentos e sessenta e três mil, novecentos e nove reais e cinquenta e seis centavos), resultou em Resultados Acumulados de R\$ 1.362.518.224,78 (um bilhão, trezentos e sessenta e dois milhões, quinhentos e dezoito mil, duzentos e vinte quatro reais e setenta e dois centavos), sendo assim, o Saldo Patrimonial Negativo de R\$ 665.346.629,64 (seiscentos e sessenta e cinco milhões, trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte nove reais e sessenta e quatro centavos) do exercício de 2014, foi alterado para um Saldo Patrimonial Positivo no valor de R\$ 697.171.595,14 (seiscentos e noventa e sete milhões, cento e setenta e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos) em 31 de dezembro de 2015, o qual ficou evidenciado na conta Saldo Patrimonial do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei 4.320/64) – PCASP, à fl. 101.

2.5.1 – Do Disponível

As disponibilidades do Ativo Financeiro, em 31 de dezembro de 2015, no montante de R\$ 10.378.444,75 (dez milhões, trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), não são suficientes para honrar o montante dos compromissos registrados no Passivo Financeiro, no montante de R\$ 16.947.802,70 (dezesseis milhões, novecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e dois reais e setenta e cinco centavos), conforme Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei 4.320/64) – PCASP, à fl. 101, havendo uma diferença negativa no valor de R\$ 6.569.357,95 (seis milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos).



GOVERNO DE SERGIPE CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2015, em conjunto com o Razão de cada conta e respectivas Conciliações, às fls. 160 a 176, constatamos que os saldos bancários, encontram-se devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada no Balanço Patrimonial pelo Ativo Circulante na conta: Caixa e Equivalente de Caixa, à fl.100.

2.5.2 – Do Almojarifado

O saldo total no valor de R\$ 163.337,42 (cento e sessenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos) apresentado no “Inventário Físico dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis do Almojarifado”, às fls. 183 a 185, está em conformidade com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis Movimentados no Almojarifado”, à fl.182, e com o saldo da conta Estoques do Balanço Patrimonial, à fl.100.

2.5.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo total no valor de R\$ 646.733,74 (seiscentos e quarenta e seis mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos) apresentado no Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos, às fls. 187 e 188, confere com o Equipamento e Material Permanente, registrado no Demonstrativo da Execução Orçamentária, à fl. 107, que acrescido do valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), apresentado no Demonstrativo dos Bens Móveis Incorporação, à fl. 189, totaliza R\$ 651.233,74 (seiscentos e cinquenta e um mil, duzentos trinta e três reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o Relatório Balancete Contábil, à fl. 216.

Ressaltamos que com a implantação do novo plano de contas PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) as entradas de almojarifado, bem como as aquisições de bens, por se tratarem de fatos permutativos, não irão ser contabilizados na Demonstração das Variações Patrimoniais, conforme Nota Explicativa, à fl. 216.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, à fl. 190, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

2.5.4 – Do Passivo

O saldo para o exercício seguinte apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante, à fl. 114, no valor de R\$ 16.947.802,70 (dezesseis milhões, novecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e dois reais e setenta centavos), confere com o saldo demonstrado na conta Passivo Financeiro do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei 4.320/64) – PCASP, à fl. 101.

Os saldos finais registrados no Relatório Balancete Contábil na conta Passivo Circulante e Passivo não Circulante no valor de R\$ 21.227.290,80 (vinte um milhão, duzentos e vinte e sete mil, duzentos e noventa reais e oitenta centavos) e 2.736.853.332,10 (dois bilhões, setecentos e trinta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e dois reais e dez centavos), respectivamente, às fls. 146 a 157, são os valores escritos em Dívida Fundada Interna e Externa, incluso na conta Passivo Circulante e Passivo não Circulante do Balanço Patrimonial, à fl. 100.



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**



2.5.5 – Restos a Pagar

Ao examinar os registros de **RESTOS A PAGAR do I-GESP/SEFAZ** e confrontá-los com as informações do **SISAP/AUDITOR/TCE**, do exercício de 2015, constatou-se, que não houve divergências nos registros da SEFAZ, conforme documentos, às fls. 177 a 181.

2.5.6 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Concedidos, à fl. 193, na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº IN/001/CGE/2014, apresentou um valor total de R\$ 1.896.125,42 (um milhão, oitocentos e noventa e seis mil, cento e vinte cinco reais e quarenta e dois centavos) correspondente aos pagamentos executados no exercício financeiro de 2015.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Recebidos foi apresentado, nesta Prestação de Contas, à fl. 194, na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº IN/001/CGE/2014, evidenciando que não houve movimentação no exercício financeiro de 2015.

2.5.7 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 158, e registra que não houve movimento no exercício de 2015, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Órgão, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 159, e registra o valor total de R\$ 168.693,89 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos), correspondente aos pagamentos executados no exercício financeiro de 2015.

2.5.8 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V - Plano de Providências Permanente – PPP, à fl. 036, demonstra as recomendações formuladas pela Controladoria Geral do Estado e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e as respectivas soluções adotadas por esta entidade, durante o exercício de 2015.

III – DA DECLARAÇÃO DE RENDA

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas dos Gestores e Ordenadores de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2015, ano-calendário 2014, foi anexada ao processo de Prestação de Contas, da Secretaria de Estado da Fazenda, às fls. 197 a 200.



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**



IV - DOS SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Consta deste Processo de Prestação de Contas Anual a declaração do Ordenador de Despesas ou ainda, do Agente Responsável, à fl. 212, quanto à não existência de Suprimentos de Fundos Pendentes de Prestação de Contas, consoante disposto no Art. 9º, letra “g”, item 3, da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

V – DAS DILIGÊNCIAS

Durante os exames deste Processo de Prestação de Contas, não foi emitido Diligência à Secretaria de Estado da Fazenda.

VI – DA CONCLUSÃO

Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Fazenda, às fls. 001 a 216, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.


Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório de Análise da Prestação de Contas Anual, concluímos que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelos Agentes Responsáveis citados na epígrafe deste Relatório, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da **legalidade, legitimidade e economicidade**.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de ***Parecer de Regularidade*** sobre o Processo desta Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Fazenda, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 05 de abril de 2016.


Maria Ligia Santos do Nascimento
Contadora CRC 4.213/0-4/SE



ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



ÓRGÃO : Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ
PROCESSO : 036.000.00155/2016-6
AGENTES RESPONSÁVEIS :
NOME : Jeferson Dantas Passos
CPF : 436.455.185-68
PERÍODO : 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015

NOME : Marcos Venícius Nascimento
CPF : 557.104.095-53

NOME : Tarcísio Luiz da Silva
CPF : 503.519.905-34

NOME : Durval Santos da Silva
CPF : 085.570.475-68

NOME : José Alailson Vieira Santos
CPF : 315.099.915-49

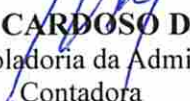
CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 24/2016

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015; tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, de 29 de dezembro de 2014.

2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270 de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.

3. Em face das conclusões consignadas no Relatório da Prestação de Contas Anual nº PCA nº 24/2016/CONAD, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, referente ao exercício/2015.

Aracaju, 05 de abril de 2016.


IOLANDA CARDOSO DE MELO
Diretora da Controladoria da Administração Direta
Contadora
CRC-SE 2.354



ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



PROCESSO : 036.000.00155/2016-6
RELATÓRIO Nº : PCA nº 24/2016/CONAD
PERÍODO : 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015
ENTIDADE : Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ
AGENTES RESPONSÁVEIS :
NOME : Jeferson Dantas Passos
CPF : 436.455.185-68
PERÍODO : 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015

NOME : Marcos Venícius Nascimento
CPF : 557.104.095-53

NOME : Tarcísio Luiz da Silva
CPF : 503.519.905-34


NOME : Durval Santos da Silva
CPF : 085.570.475-68

NOME : José Alailson Vieira Santos
CPF : 315.099.915-49

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014 e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Intermediária, homologo o Certificado de Auditoria nº 24/2016 cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas Intermediária da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015; cujo processo deverá ser restituído ao respectivo Gestor, para fins de remessa ao TCE/SE na forma da legislação aplicável.

Aracaju, 05 de abril de 2016.


ADINELSON ALVES DA SILVA
Controladoria Geral do Estado
Secretário Chefe